

**REQUERIMENTO Nº**

**047/2015**

O Vereador **EVANDRO MURA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Considerando que, o procedimento para recolhimento do ITCMD – Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação - é realizado junto a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, através dos Postos Fiscais espalhados pelo Estado;

Considerando que, o Município de Santa Fé do Sul está abrangido pelo Posto Fiscal da cidade de Jales, o que torna necessário que todo o procedimento de recolhimento do ITCMD seja levado até o Posto Fiscal de Jales para ser protocolado;

Considerando ainda que, atualmente ao se dirigir até o Posto Fiscal da cidade de Jales para protocolo do ITCMD, o mesmo não é protocolado no mesmo dia, tornando necessário voltar alguns dias depois para retirada do protocolo;

Considerando, entretanto que, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo está informatizando todo seu procedimento, de maneira a tornar a justiça mais célere, eficaz e ao alcance de todos, com a implantação dos processos digitais;

Considerando, portanto que, a implantação do protocolo digital do ITCMD, através do site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, tornaria o procedimento mais célere e acessível para os advogados, cartorários e demais interessados, além de seguir a linha de informatização que está sendo implantada no Estado;

Considerando o exposto:

**Requer**, à mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja **oficiado ao SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO – Sr. RENATO VILLELA**, solicitando às providências que se fizerem necessárias, no sentido de prestar a esta edilidade a seguinte informação:

- **Existe algum projeto nessa Secretaria para implantação do protocolo digital de recolhimento do ITCMD? Caso negativo, o que se torna necessário para viabilizar essa questão?**

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é bastante em si para justificar o pedido de informações, que está a merecer a aprovação do Colendo Plenário.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
08 de abril de 2015.

**EVANDRO FARIAS MURA**  
Vereador PPS

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**APROVADO**  
em Sessão de

28 ABR 2015

